

PORTARIA Nº 016/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE** como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2022/005757, por 12 (doze) meses, cuja vigência se inicia no dia 17/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Empresa: **I2BR INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

CNPJ: 20.229.432/0001-86

Processo Licitatório: 1.653.771

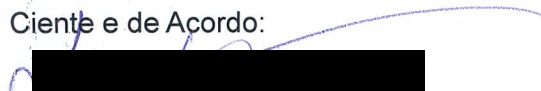
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 17/01/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.


JOÃO EDUARDO LEAL CORREA
Presidente em Exercício

Ciente e de Acordo:


Angelo Tiéres Gomes Calde
Assessor de Segurança da Informação
CRECI - 1ª Região/RJ


Anton Lourenço Mazon Rosa Rangel
Assessor de Segurança da Informação
CRECI - 1ª Região/RJ